



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA E A ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, sita à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, em BOITUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pela **Presidente, Sr. JOELMIR PEREIRA CAMARGO**, portador do RG nº 22.657.516-0 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 257.987.498-43, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a **ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Silvano Mioni, nº 145, Centro, Iperó/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.671.290/0001-06, neste ato devidamente representada pelo diretor, sr (a) Silvio Jose Diego Andrade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Iperó/SP, à Rua Maria Machado, nº 610 – Jardim Vitorino, portador do RG 40.446.977-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 353.335.078-99, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmado em **06 de março de 2018** (Contrato nº 006/2018 – REF: PP001/2018), ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2022, sendo que o valor cobrado atualmente será reajustado em percentual de 5,37%, passando a vigorar então com o valor mensal de R\$ 14.311,53 (catorze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos) e o valor total do presente termo aditivo será de R\$ 171.738,39 (cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA 2ª – Os casos de descumprimento contratual serão tratados de acordo com a Resolução nº 05/2021, podendo resultar em advertência, multa, resolução contratual, proibição de licitar e contratar com o Município de Boituva e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

CLÁUSULA 3ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes, de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

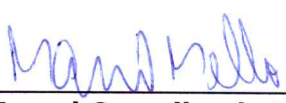
Boituva/SP, 03 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Joelmir Pereira Camargo

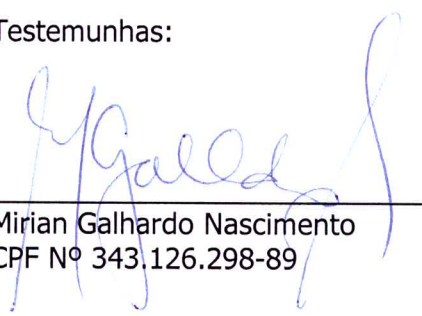


ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
Silvio Jose Diego Andrade

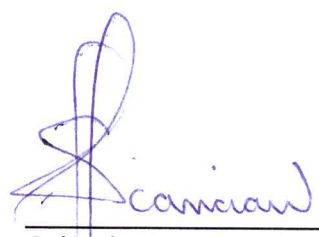


Marcel Carvalho de Mello
Gestor do Contrato

Testemunhas:



Mirian Galhardo Nascimento
CPF Nº 343.126.298-89



Gabriela Rosa Cancian
CPF Nº 364.101.458-10